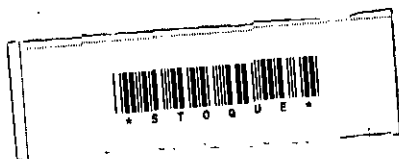


LEI Nº 2122, DE 04 DE JUNHO DE 1981



Introduz alteração na lei nº 2105, de 19 de março de 1981, que "Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o periodo de 1981 a 1983".

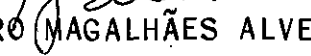
A Câmara Municipal de Itabira, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a vigorar com a seguinte alteração o artigo 5º da lei nº 2105, de 19 de março de 1981:

"Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta lei retroagirão a partir de 1º de janeiro de 1981."

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 04 de junho de 1981.

  
JAIRO MAGALHÃES ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
FÁBIO TORRES SAMPAIO  
SECRETÁRIO GERAL



# Assinaturas



---



---



---



---